"Art. 1º ...

## ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO № 015, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

"Altera o Decreto nº 321/2020 - representantes do Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Recurso Emergencial destinado ao setor cultural — Lei Aldir Blanc."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a saída da Secretária Municipal de Cultura e Turismo no final do exercício de 2020 e a nomeação do novo Secretário no dia 1º de janeiro de 2021;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a alínea "a" do inciso II do Decreto nº 321/2020, que designa representantes para compor o Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Recurso Emergencial destinado ao setor cultural — Lei Federal Aldir Blanc, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<i>1</i> - <i>c</i>	dois representantes da Secretaria N	lunicipal de Cultura e Turismo:
a)	CESAR RICARDO LUPINACCI	RG 24.836.871-0
b)		
	"	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 25 de janeiro de 2021.

## ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS